PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

REVOGA O ARTIGO 4º DA LEI 1530/2019 QUE *AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DA GRANJA SUÍNA MULTIPLICADORA DE GENETICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1530 de 25 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 09 dias do mês de março de 2020.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALGIRO BIBERG DO NASCIMENTO
Sec. de Adm. Planejamento e Turismo